



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.253, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **CAROLINE BARBOSA DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro residente nesta Cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 19.997.763-SSP/MG, inscrito no CPF n.º 091.399.137-67, do cargo de Professora, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Educação, matrícula 9802.1, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 7426/2010 de 31/08/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo